

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação, em caráter emergencial, da empresa COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.138.806/0001.40, para a locação de 01 (um) Transformador de Força de 10/12,5 MVA, tensão 69/13,8 kV, pelo valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 006/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 17 de outubro de 2024.

Jonas Lampert  
Diretor Presidente